



Processo nº 00529/2023

Parecer nº 787/2023 CEC/RS

Projeto "NATAL DA GENTE 2023" .

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura trata de evento natalino.

Título: NATAL DA GENTE - 2023			
Área do projeto: ARTES INTEGRADAS			
Proponente: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTAOC	CEPC: 9451		
Município do proponente:	PORTÃO		
Valores (R\$):	Solicitado LIC-RS: 294.920,00; PREFEITURA 195.920,00	Habilitado SAT/SEDAC: 490.840,00	Valor Total do projeto: 490.840,00
Recursos:	Município: ( X ) Sim ( ) Não	Próprio/patrocínio direto: ( ) Sim ( X ) Não	Comercialização de bens e serviços: ( ) Sim ( X ) Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):	EVENTO		
Município(s)/ espaços de realização e RF:	PORTÃO RF 1		
Histórico do projeto e do proponente (execução, prestação de contas e captação de recursos):	Natal da Gente Ano 2021 – LIBERADO R\$ 146.750,00;  NATAL DA GENTE Ano 2022 – R\$ 301.090,00 – Arquivado – Não prioritário		
Ajustes no valor:			
Glosa e justificativa			
Valor habilitado			

### Sinopse

O Natal da Gente prevê a realização de um evento gratuito com programação multicultural no município de Portão. Para o ano de 2023, o projeto visa oferecer apresentações de teatro e música, desfiles temáticos e decoração natalina pelos espaços da cidade para receber moradores e visitantes com todos os elementos simbólicos da festa.

QUESITO	NOTA MÁXIMA
<b>1) Dimensão simbólica</b>	<b>3</b>
1.1) Conceituação temática	1
1.2) Originalidade e inovação estética	2
<b>2) Dimensão cidadã</b>	<b>3</b>
2.1) Pluralidade, acessibilidade inclusão	1
2.2) Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>3) Dimensão econômica</b>	<b>3</b>

3.1) Distribuição dos valores	1
3.2) Investimento local / próprio	2
<b>4) Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5) Relevância</b>	<b>3</b>
<b>6) Oportunidade</b>	<b>2</b>
Nota de Prioridade	<b>3,72</b>

#### QUANTO ÀS JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

Atividades e atrações não condizem com a proposta geral do projeto.

Não apresenta originalidade ou inovação em relação a projetos similares.

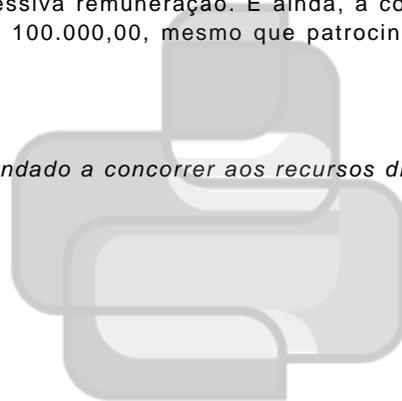
O proponente afirma que haverá tradução para LIBRAS, todavia não prevê remuneração para o profissional que atuará como tradutor.

Os custos com artistas, cujos gêneros de repertório não condizem com a natureza do evento, são sobremaneira elevados e sobrepujam aos atribuídos aos artistas locais, contradizendo o que afirma quando das justificativas do projeto.

É dito como justificativa na dimensão cidadã, que as atrações selecionadas para o Natal da Gente contemplam artistas locais e regionais para permitir o desenvolvimento cultural e identitário da comunidade de Portão, enaltecendo os produtos culturais da cidade e seu entorno. Entretanto, contempla artistas de repertório estranho a comemorações natalinas e de outras regiões com expressiva remuneração. E ainda, a contratação de um artista nacional, sem nominá-lo, estimando a quantia de R\$ 100.000,00, mesmo que patrocinado pela Prefeitura.

*Em conclusão, o projeto "NATAL DA GENTE 2023" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.



# Pró-cultura RS